



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
dalc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 28/2020**, firmado entre a **Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS**, CNPJ nº 11.234.780/0001-50 e a empresa **Vigitec Segurança Ltda**, CNPJ nº 03.144.992/0001-19, assinado em 26/08/2020, Processo nº 23205.001334/2020-51, o reajuste no valor da tarifa de transporte coletivo urbano para os postos de Passo Fundo e Erechim; a repactuação de preços decorrente das novas Convenções Coletivas de Trabalho; e, apostilar a readequação da jornada de trabalho do posto de Operador de Monitoramento Noturno, item 6 do contrato original.

No que tange à jornada de trabalho, as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, adotar a jornada de trabalho no formato 12 x 36, que se regerá pela Convenção Coletiva de Trabalho. Sendo assim, onde se lê:

“Operador de Monitoramento Noturno (Monitor de Acesso) - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) profissionais em turnos de 6 (seis) x 18 (dezoito) horas - Campus Erechim.”

Leia-se:

“Operador de Monitoramento Noturno (Monitor de Acesso) - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) profissionais em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas - Campus Erechim.”

Concernente à repactuação de preços, conforme previsto na Cláusula Sexta do referido contrato, os valores dos postos de trabalho passam a ser:

Item	Descrição	Valor do Posto	Valor Repactuado do Posto	Incidência dos Efeitos Financeiros
1	ERECHIM: Vigilância Desarmada Diurna	R\$ 9.551,30	R\$ 9.580,38	A partir de 05/02/2021
		R\$ 9.580,38	R\$ 10.136,30	A partir de 01/04/2021
		R\$ 10.136,30	R\$ 9.906,93	A partir de 01/09/2021
2	ERECHIM: Vigilância Armada Noturna	R\$ 10.788,28	R\$ 10.817,36	A partir de 05/02/2021
		R\$ 10.817,36	R\$ 11.442,25	A partir de 01/04/2021
		R\$ 11.442,25	R\$ 11.181,06	A partir de 01/09/2021
3	ERECHIM: Vigilância Desarmada Motorizada Diurna	R\$ 10.115,01	R\$ 10.144,08	A partir de 05/02/2021
		R\$ 10.144,08	R\$ 10.699,89	A partir de 01/04/2021
		R\$ 10.699,89	R\$ 10.470,56	A partir de 01/09/2021
4	ERECHIM: Vigilância Armada Motorizada Noturna	R\$ 11.351,98	R\$ 11.381,06	A partir de 05/02/2021
		R\$ 11.381,06	R\$ 12.005,84	A partir de 01/04/2021
		R\$ 12.005,84	R\$ 11.744,69	A partir de 01/09/2021
5	ERECHIM: Operador de Monitoramento Diurno	R\$ 7.806,48	R\$ 7.370,87	A partir de 01/09/2020
		R\$ 7.370,87	R\$ 7.421,21	A partir de 05/02/2021
		R\$ 7.421,21	R\$ 7.843,87	A partir de 01/04/2021
		R\$ 7.843,87	R\$ 7.688,86	A partir de 01/09/2021
6	ERECHIM: Operador de Monitoramento Noturno	R\$ 8.586,29	R\$ 7.579,70	A partir de 01/09/2020
		R\$ 7.579,70	R\$ 7.608,76	A partir de 05/02/2021
		R\$ 7.608,76	R\$ 8.048,49	A partir de 01/04/2021
		R\$ 8.048,49	R\$ 7.871,91	A partir de 01/09/2021
7	PASSO FUNDO: Vigilância Desarmada Diurna	R\$ 9.151,89	R\$ 9.428,89	A partir de 01/09/2020
		R\$ 9.428,89	R\$ 9.973,86	A partir de 01/04/2021
		R\$ 9.973,86	R\$ 9.746,61	A partir de 01/09/2021
		R\$ 9.746,61	R\$ 9.779,02	A partir de 06/09/2021
8	PASSO FUNDO: Vigilância Armada Noturna	R\$ 10.348,48	R\$ 10.654,25	A partir de 01/09/2020
		R\$ 10.654,25	R\$ 11.267,54	A partir de 01/04/2021
		R\$ 11.267,54	R\$ 11.008,80	A partir de 01/09/2021
		R\$ 11.008,80	R\$ 11.041,21	A partir de 06/09/2021
9	PASSO FUNDO: Vigilância Desarmada Motorizada Diurna	R\$ 9.537,06	R\$ 9.810,39	A partir de 01/09/2020
		R\$ 9.810,39	R\$ 10.355,27	A partir de 01/04/2021
		R\$ 10.355,27	R\$ 10.128,07	A partir de 01/09/2021
		R\$ 10.128,07	R\$ 10.160,47	A partir de 06/09/2021
10	Sistema de alarme e monitoramento	R\$ 81.984,59	R\$ 111.295,18	A partir de 01/07/2021

Sendo assim, o valor mensal da contratação **passa a ser de R\$ 233.141,17** (duzentos e trinta e três mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos), perfazendo **o valor total de**

R\$ 6.680.946,11 (seis milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e onze centavos).

Esta repactuação de preços é decorrente das seguintes Convenções Coletivas de Trabalho:

- CCT 2021/2022, com nº de registro no MTE: RS001583/2021;
- CCT 2020/2021, com nº de registro no MTE: RS003862/2020;
- CCT 2021/2022, com nº de registro no MTE: RS001004/2021.

Chapecó/SC, 10 de fevereiro de 2022.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura